TIGOS ESPORTIVOS EIRELI - ME. CNPJ: 19.444.652/0001-07. Item: 13. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 09.04.2017. Valor Global: R$ 3.716,00 (Três mil, setecentos e dezesseis reais).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2017

A Equipe de Pregão da Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico n° 006/2017 (SRP), declarando vencedoras as empresas: SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A. para o item 01 e PRISCILLA MORENO GAMA PINHO AGUIAR - ME para os itens 02, 03, 04, 05 e 06 do Grupo 1. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados.

CLÁUDIO MÁRCIO CARDOZO SOUZA
Pregoeiro

(SIDEC - 11/04/2017) 154503-26352-2017NE800072

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 6/2017

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material de expediente da Universidade Federal do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecida do Edital e seus anexos. 2. RESULTADOS DE JUKLGAMENTO: Empresa vencedora do certame: S & K INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ: 03.655.629/0001-68, vencedora dos GRUPOS 5 e 13, no valor de R$ 34.410,00 reais, STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ: 05.252.941/0001-36, vencedora dos GRUPOS 1, 2, 8, 9 e 14, e dos ITENS 254 e 258, no valor de R$436.556,05 reais, RC RAMOS COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 07.048.323/0001-02, vencedora do GRUPO 15, no valor de R$ 3.540,00 reais, DAGEAL - COM ERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME, CNPJ:07.245.458/0001-50, vencedora dos ITENS 257 e 260, no valor de R$ 13.168,00 reais, FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - E, CNPJ: 09.058.708/0001-78, vencedora do ITEM 256, no valor de R$ 698,70 reais, SM PANTANAL REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ:12.5561.153/0001-97, vencedora dos GRUPOS 11 e 12, no valor de R$ 79.276,90 reais, OESTE BATERIAS E PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME, CNPJ: 12.906.226/0001-35, vencedora do ITEM 261, no valor de R$ 1.519,20 reais, GLEISSON SAMPAIO SILVA 14064579739, CNPJ:18.498.728/0001-50, vencedoras dos ITENS 252 e 253, no valor de R$ 697,13 reais, NAUTICA RIO MADEIRA LTDA - EPP, CNPJ: 19.152.922/0001-42, vencedora dos GRUPO 3, no valor de R$ 9.883,00 reais, E.P LIMA - ME, CNPJ: 21.346.460/0001-46, vencedora dos ITENS 140, 141, 255 e 259, no valor de R$ 3.532,38 reais, L.R. COMERCIO DE EPIS LTDA - EPP, CNPJ: 22.966.860/0001-17, vencedora dos GRUPOS 4 e 6, no valor de R$104.781,00 reais, PAPELARIA PAPEL CATAZ LTDA - EPP, CNPJ: 24.005.316/0001-34, vencedora do GRUPO 10, no valor de R$ 6.020,00 reais, WORK DISTRIBUIDORA E SERVICO EIRELI - ME, CNPJ: 24.931.756/0001-12, vencedora do GRUPO 7, no valor de R$ 336.202,90 reais, perfazendo o valor total do certame em R$ 1.030.285,26 reais (um milhão e trinta mil e duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

EVERTON FIDELIS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 11/04/2017) 154044-15261-2017NE800038

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EDITAL PROGRAD Nº 20, DE 11 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de 12 a 24 de abril de 2017, as inscrições para processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, na forma das legislações vigentes, nas seguintes áreas de conhecimento:

Vagas	Departamento	Área de conhecimento	Regime de Trabalho	Requisitos Específicos
01	Ciências Básicas da Saúde	Bioquímica	40h	Doutorado em Bioquímica, Biologia Celular e Molecular, Ciências Biológicas ou área afim
01	Ciências Exatas e Sociais Aplicadas	Ciência da Computação	40h	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins e Doutorado em Ciência da Computação
01	Educação e Humanidades	Pedagogia	40h	Graduação em Pedagogia e Doutorado em Educação.
01	Enfermagem	Enfermagem Obstétrica	40h	Graduação em Enfermagem e Doutorado em Enfermagem
01	Saúde Coletiva	Epidemiologia	40h	Graduação na área da saúde e Doutorado em Epidemiologia
01	Saúde Coletiva	Medicina de Família e Comunidade	20h	Graduação em Medicina e Doutorado em Ciências da Saúde

1 - DA INSCRIÇÃO:

1.1 São necessárias cópias simples dos seguintes documentos:

a)Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b)Carteira de Identidade;

c)Comprovante de quitação com o serviço militar para todos os candidatos do sexo masculino, excetuados os casos previstos em lei;

d)Título de eleitor e comprovante da última eleição, ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;

e)Comprovante de residência (conta de luz, telefone, água ou TV a cabo). Se o documento comprobatório estiver em nome de outra pessoa, apresentar também declaração do titular da conta de que o candidato reside neste endereço;

f)Currículo Lattes documentado (com a devida comprovação em cópia simples impressa da produção técnica, científica, acadêmica e profissional mencionadas no currículo), preferencialmente na ordem de avaliação prevista na tabela de valores para julgamento de títulos (BAREMA) - (Anexo I);

g)Declaração assinada de que o candidato não possuiu vínculo com qualquer instituição federal de ensino na condição de professor substituto ou visitante, nos termos da Lei 8745/93, nos últimos 24 meses (Anexo II);

h)Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para professor substituto com exigência de Doutorado em regime de 40 (quarenta) horas semanais.

i)Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para professor substituto com exigência de Doutorado em regime de 20 (vinte) horas semanais.

j)A guia de pagamento deverá ser obtida na Internet em www.tesouro.fazenda.gov.br, Responsabilidade Fiscal, GRU, Impressão de GRU, Unidade Gestora: 154032, Gestão: 15270, Código de Recolhimento: 28883-7 - Taxa de Inscrição em Concurso Público, Número de Referência: CPF do Candidato, e deverá ser paga nas agências do Banco do Brasil.

k)Requerimento de inscrição em processo seletivo para docente substituto da UFCSPA, disponível no endereço http://www.ufcspa.edu.br/index.php/protocolo/outros-processos, preenchido completamente.

1.1.1 Para fins de avaliação dos títulos dos candidatos, em conformidade com o Anexo I do presente Edital, o candidato deverá anexar ao currículo documentado cópia simples do documento comprobatório de titulação em nível de Mestrado ou Doutorado, conforme os requisitos específicos constantes deste Edital para a área de conhecimento.

1.2 As inscrições poderão ser realizadas por três modalidades:

a)pessoalmente, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, das 09 às 12 horas e das 14 às 17h (de 2ª a 6ª feira) . Informações pelo e-mail concursos@ufcspa.edu.br;

b)por procuração por instrumento particular (com reconhecimento de firma por autenticidade) ou por instrumento público, no Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, Centro, Porto Alegre - RS, das 09 às 12 horas e das 14 às 17h (de 2ª a 6ª feira). Conforme disposto no inciso XI, art. 117 da Lei 8.112/90, servidores públicos federais estão proibidos de serem procuradores para os fins do disposto nesta alínea. Informações pelo e-mail concursos@ufcspa.edu.br;

c)através dos Correios, exclusivamente por meio de SEDEX, enviando a documentação para o setor de Protocolo da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, à Rua Sarmento Leite, 245, CEP: 90050-170, Centro, Porto Alegre - RS. No envelope, deverá estar especificado o nome do candidato, número do edital e a área à qual o candidato solicita a inscrição, sob pena da inscrição não ser homologada. Os custos para envio do SEDEX correrão por conta do candidato sem direito a ressarcimento. Informações pelo e-mail concursos@ufcspa.edu.br.

1.3 Para as inscrições realizadas pessoalmente ou por procuração, no ato de inscrição o candidato deverá colocar todos os documentos e comprovantes em um envelope, que será lacrado na sua presença ou do seu procurador. Neste momento se dará a lavratura do termo de inscrição.

1.4 Para as inscrições realizadas pelo Correio, o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição conforme item 1.1 letra j, e enviar por e-mail, em formato "pdf", para protocolo@ufcspa.edu.br. Esta ficha será anexada ao envelope remetido pelo Correio, já lacrado. Neste momento se dará a lavratura do termo de inscrição.

1.5 Uma vez lavrado o termo de inscrição, não poderá o candidato apresentar qualquer novo documento.

1.6 Os documentos e comprovantes entregues serão posteriormente analisados com vistas à homologação da inscrição.

1.6.1 O candidato que deixar de entregar algum documento ou comprovante exigido no presente Edital, bem como não entregar documento autenticado - quando obrigatório - ou incompatível com as regras especificadas, não terá sua inscrição homologada.

1.7 A relação preliminar de candidatos homologados será divulgada no sítio institucional no dia 02 de maio de 2017.

1.8 Da não homologação da inscrição caberá recurso no prazo de 1 (um) dia útil, por meio de processo administrativo no setor de Protocolo da UFCSPA, a ser analisado pela Comissão de Concurso e Pró-Reitoria de Graduação da UFCSPA.

1.9 A relação final de candidatos inscritos será divulgada no sítio institucional no dia 08 de maio de 2017.

2 - DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

2.1 Os candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição deverão fazê-lo até o dia 18 de abril de 2017, das 09 às 12 horas e das 14 às 17h, no setor de Protocolo da Universidade.

2.2 Terá direito à isenção, segundo Decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, o candidato que:

a)estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o Decreto Nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

b)for membro de família de baixa renda de que trata o Decreto nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

2.3 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato à Pró-Reitoria de Graduação, contendo indicação do Número de Identificação Social-NIS, atribuído pelo CadÚnico e declaração de que atende à condição estabelecida na letra b do item 2.2.

2.3.1 A UFCSPA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.4 O resultado da solicitação de isenção, se houver, será divulgado no sítio institucional no dia 24 de abril de 2017.

3 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

3.1. As etapas destinadas a avaliar o desempenho do candidato são:

I - Prova Didática e Entrevista;

II - Análise de Currículo.

3.1.1 A Etapa I terá caráter eliminatório e será constituída de Prova Didática e Entrevista, sendo classificados para a Etapa II (Análise de Currículo) somente os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,00 (sete).

3.1.2 A Etapa II será constituída de Análise de Currículo, seguindo a Barema constante no Anexo I deste Edital.

3.1.3 Os candidatos que obtiverem nota final 0 (zero) em qualquer uma das modalidades de avaliação descritas no item 3.1 serão desclassificados.

3.1.4 O resultado final será calculado considerando as notas obtidas na Etapa I (peso 7) e na Etapa II (peso 3), conforme disposto nas normas para realização de processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da UFCSPA, disponível no sítio institucional.

3.2 A Prova Didática será realizada observando-se a normatização a seguir:

I - A Prova Didática terá a duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos.

II - A inobservância do tempo acarretará a subtração de 1 (um) ponto na nota atribuída à prova, para cada período de até 1 (um) minuto a mais ou a menos do intervalo de tempo estipulado.
III - A Comissão Examinadora organizará uma relação de pontos para a Prova Didática, com base na lista indicada pelo Departamento ao qual se vincula a área do concurso, presente no Anexo III, ficando a critério da Comissão repetir o programa, ou dele extrair temas.
IV - A Comissão Examinadora dará conhecimento da relação de pontos aos candidatos no ato de instalação dos trabalhos da prova, para que manifestem objeções ou reparos.
V - Da relação de pontos organizada pela Comissão Examinadora, cada candidato sorteará seu ponto, 24 (vinte e quatro) horas antes do início de sua prova.
VI - Os candidatos que não comparecerem ao sorteio dos pontos, prova didática e entrevista, nos locais e horários determinados no cronograma, estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.
VII - Não será realizado nenhum ato nem Prova do Concurso que envolva o candidato no decorrer do período de 24 (vinte e quatro) horas entre o sorteio do ponto e o início da Prova Didática.
VIII - A Prova Didática será gravada em áudio exclusivamente para efeitos de registro e avaliação, conforme determinado no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, e não será disponibilizada aos candidatos sob nenhuma hipótese.
IX - A nota da Prova Didática, atribuída por cada examinador, será calculada de acordo com os critérios de pontuação assim estabelecidos:
a)plano de aula;
b)capacidade de comunicação e clareza;
c)pertinência e objetividade;
d)profundidade, atualização e domínio do conteúdo;
e)tempo de duração da prova.
X - É proibido qualquer tipo de manifestação por membros presentes na plateia durante a realização da Prova Didática.
XI - Fica assegurada a comunicabilidade entre os membros da Comissão Examinadora durante todo o processo de avaliação do candidato na Prova Didática.
3.3 A Entrevista será conduzida pelos membros da Comissão Examinadora em horário e local divulgados no sítio institucional.
3.3.1 A convocação para a Entrevista será por ordem alfabética dos candidatos homologados.
3.3.2 A Entrevista terá duração máxima de 20 minutos.
3.3.3 A Entrevista será realizada em língua portuguesa, excetuando-se seleções nas áreas de línguas estrangeiras modernas e Libras, que poderão ser realizadas na língua relativa à respectiva área.
3.4 A Análise do Currículo (Etapa II) considerará os elementos comprobatórios apresentados pelos candidatos, classificados em 4 (quatro) grupos:
I - diplomas e outras dignidades universitárias ou acadêmicas;
II - cursos e realizações práticas;
III - trabalhos científicos ou técnicos;
IV - atividades didáticas e profissionais.
3.4.1 Os documentos comprobatórios de conclusão de Mestrado e de Doutorado expedidos por programa de pós-graduação nacional não credenciado ou estrangeiro deverão ser reconhecidos previamente, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases do MEC.
3.5 A classificação far-se-á segundo a nota final de cada candidato, em ordem decrescente.
3.5.1 Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, em ordem de preferência:
a) Nota mais alta na Prova Didática;
b) Nota mais alta na Entrevista;
c) Doutorado na área do concurso;
d) Mestrado na área do concurso;
e) Maior idade;
f) Sorteio público.
3.6 A Comissão Examinadora será composta pelos seguintes membros:
a)Área: Bioquímica
TITULARES: Elizandra Braganhol (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Alethea Gatto Barschak (UFCSPA); Cyntia Alencar Fin (UFCSPA).
SUPLENTES: Ângela de Mattos Dutra (UFCSPA); Márcia Rosângela Wink (UFCSPA); Jenifer Saffi (UFCSPA)
b)Área: Ciência da Computação
TITULARES: Silvio Cézar Cazella (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Juliana Silva Herbert (UFCSPA); Cecília Dias Flores (UFCSPA).
SUPLENTES: Luciano Costa Blomberg (UFCSPA); Carla Diniz Lopes Becker (UFPel); Alessandra Dammer (UFCSPA).
c)Área: Pedagogia
TITULARES: Marta Quintanilha Gomes (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Cleidilene Ramos Magalhães (UFCSPA); Aline Correa de Souza (UFCSPA).
SUPLENTES: Márcia Rosa da Costa (UFCSPA); Alexandre do Nascimento Almeida (UFCSPA); Daniela Centenaro Levandowski (UFCSPA); Luiza Maria de Oliveira Braga Silveira (UFCSPA); Melissa Santos Fortes (UFCSPA); Ana Rachel Salgado (UFCSPA).
d)Área: Enfermagem Obstétrica
TITULARES: Débora Fernandes Coelho (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Aline Alves Veleda (UFCSPA); Roberta Waterkemper (UFCSPA).
SUPLENTES: Annie Jeanninne Bisso Lacchini (UFCSPA).
e)Área: Epidemiologia
TITULARES: Mônica Maria Celestina de Oliveira (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Daniele Botelho Vinholes (UFCSPA); Alice de Medeiros Zelmanowicz (UFCSPA).
SUPLENTES: Eliana Márcia da Rosa Wendland (UFCSPA); Maria Eugênia Bresolin Pinto (UFCSPA); Daniela Cardoso Tietzmann (UFCSPA).
f)Área: Medicina de Família e Comunidade
TITULARES: Maria Eugênia Brasolin (UFCSPA) - Presidente da Comissão Examinadora; Carmen Vera Giacobbo Daudt (UFCSPA); Guido Aranha Rosito (UFCSPA).
SUPLENTES: Eliana Márcia da Rosa Wendland (UFCSPA); Mônica Maria Celestina de Oliveira (UFCSPA); Daniele Botelho Vinholes (UFCSPA).
3.7A Comissão Administrativa será composta pelos seguintes membros:
a)Área Bioquímica: Elaine Maria Molina Fernandes dos Reis (Coordenadora) e Sibele Schneider de Lima
b)Área Ciência da Computação: Rebeca Inhoque Pereira (Coordenadora) e Greyce Ramires da Silva
c)Área Pedagogia: Renato Dallegrave (Coordenador) e Isabel Cristina Gurgel da Silva Pires
d)Área Enfermagem Obstétrica: Juliane Nascimento da Silva (Coordenadora) e Alípio Airton Lippstein.
e)Área Epidemiologia: Gabriela Kampf Cury (Coordenadora) e Magno Carvalho de Oliveira.
f)Área Medicina de Família e Comunidade: Thiago Seidel Monteiro (Coordenador) e Vinícius Lazzari
3.8 Do resultado preliminar do processo seletivo cabe recurso administrativo por parte dos candidatos, no prazo de 2 (dois) dias úteis após sua divulgação no sítio institucional, por meio de processo administrativo no setor de Protocolo da UFCSPA, a ser analisado pela Comissão Examinadora.
3.9 Caso não tenha havido apresentação de recursos, nos termos do item 3.8, o resultado final do concurso será divulgado no sítio institucional no 3º (terceiro) dia útil. Na existência de recursos, o resultado final será divulgado em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado preliminar.
4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
4.1 O professor admitido nos termos deste Edital submeter-se-á, em atendimento aos interesses do ensino, aos horários que lhe forem estabelecidos em qualquer dos turnos letivos de funcionamento da Universidade, incluindo-se o noturno, e no ano letivo, incluindo-se os meses de janeiro, fevereiro e julho, quando a universidade oferecer disciplinas e outras atividades em período de férias e/ou especiais.
4.2 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no processo seletivo. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.
4.3 Não poderão ser contratados servidores ativos ou inativos ocupantes de cargo efetivo, integrantes das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7596/87.
4.4 É vedada a inscrição a pessoas que já tenham tido vínculo com qualquer instituição federal de ensino na condição de professor substituto ou visitante, nos termos da Lei nº. 8745/93, antes de decorridos 24 meses do encerramento do seu contrato anterior.
4.5 Não poderão ser contratados servidores que se encontram nas condições dispostas no art. 117, inciso X, da Lei nº. 8112/90.
4.6 A remuneração para professor substituto de 40 (quarenta) horas com exigência de Doutorado, é de R$ 5.697,61 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e um centavos).
4.7 A remuneração para professor substituto de 20 (vinte) horas com exigência de Doutorado, é de R$ 3.305,07 (Três mil, trezentos e cinco reais e sete centavos).
4.8 Para efetivação do contrato de trabalho, o candidato aprovado terá 10 (dez) dias, a contar da data de notificação por via eletrônica do Departamento de Recursos Humanos, para apresentar os documentos comprobatórios de obtenção da titulação exigida, conforme os requisitos específicos constantes deste Edital, além dos demais documentos exigidos pela legislação.
4.9 A Seleção terá validade por 1 (um) ano.
4.10 As vagas previstas no presente edital destinam-se à substituto de ocupante de cargo previsto no inciso III do § 1ºdo Art. 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.
4.10.1 Os candidatos aprovados serão contratados para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da Lei nº 8.745/93, como Docente Substituto da Carreira de Magistério Superior - classe auxiliar, da UFCSPA, respeitada a classificação obtida.
4.11 A seleção ocorrerá a partir de 15 de maio de 2017.
4.11.1 Informações sobre data de entrevista e demais comunicados pertinentes ao processo seletivo serão divulgados no site institucional.
4.12 Os candidatos somente poderão retirar o Currículo Lattes entregue na inscrição após 6 (seis) meses da homologação do resultado final do processo seletivo.
4.12.1 Os currículos não retirados no prazo de 12 (doze) meses serão descartados pelo setor de arquivo da Universidade.
4.12.2 O candidato que não tiver sua inscrição homologada ou que for reprovado no Concurso está dispensado do prazo de 6 (seis) meses para a retirada do currículo.
4.12.3 A retirada do Currículo Lattes deve ser solicitada através do e-mail protocolo@ufcspa.edu.br. Este setor avisará o candidato quando o documento estiver disponível.
4.13 O Edital e as normas, bem como demais informações referentes a esta seleção, encontram-se à disposição dos interessados no Protocolo da UFCSPA e no sítio www.ufcspa.edu.br.

MÁRCIA ROSA DA COSTA

ANEXO I - EDITAL 20/2017 - TABELA DE VALORES PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (BAREMA)

ITEM 1	DIPLOMAS E OUTRAS DIGNIDADES UNIVERSITÁRIAS OU ACADÊMICAS	MÁXIMO 40 PONTOS
1.1	Doutorado na área de conhecimento do concurso	16
1.2	Doutorado em área correlata	12
1.3	Mestrado na área de conhecimento do concurso	10
1.4	Mestrado em área correlata	5
1.5	Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	16
1.6	Pós-Doutorado na área de conhecimento do concurso (mínimo 6 meses)	10
1.7	Especialização na área de conhecimento do concurso	8
1.8	Especialização em área correlata	5
1.9	Prêmios ou Dignidades Acadêmicas (1/prêmio)	3
ITEM 2	CURSOS E REALIZAÇÕES PRÁTICAS	MÁXIMO 20 PONTOS
2.1	Estágio na área	3/30h
2.2	Cursos de extensão	3/30h
2.3	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros	1/participação
2.4	Curso de Línguas	1/língua
2.5	Curso de Formação Docente	1/10h
2.6	Participação em atividade de ensino, pesquisa ou extensão	1/semestre
ITEM 3	TRABALHOS CIENTÍFICOS OU TÉCNICOS	MÁXIMO 20 PONTOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017041200031

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

3.1	Livro publicado (didático ou científico)	4
3.2	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas internacionais indexadas (ou com aceite por escrito)	
3.2.1	- na área do concurso	4
3.2.2	- em área correlata	2
3.3	Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas nacionais indexadas (ou com aceite por escrito)	
3.3.1	- na área do concurso	2
3.3.2	- em área correlata	1
3.4	Resumos publicados em anais de congressos	
3.4.1	- nacionais	0,5
3.4.2	- internacionais	1
3.5	Capítulo de livro	2
3.6	Organização de livro	1
3.7	Livro traduzido	2
3.8	Desenvolvimento de material didático, manuais técnicos e/ou de orientação profissional na área do concurso	1
ITEM 4	ATIVIDADES DIDÁTICAS E PROFISSIONAIS	MÁXIMO 20 PONTOS
4.1	Docência em ensino superior - na área de conhecimento do concurso	2/disciplina/semestre
4.2	Docência em ensino superior em área de conhecimento correlata ao concurso	1/disciplina/semestre
4.3	Docência em curso de extensão, conferência, palestra, seminário e cursos ministrados na área de conhecimento do concurso	0,5/atividade
4.4	Cargo de chefia ou direção em instituição de ensino superior	2/ano
4.5	Participação em bancas examinadoras	1/banca
4.6	Orientação de tese de Doutorado	4/tese
4.7	Orientação de dissertação de Mestrado	3/dissertação
4.8	Orientação de trabalho de conclusão de Graduação (TCC), Residência, Especialização, Monitoria, Iniciação Científica ou Tecnológica, PID ou Extensão	1/orientação concluída
4.9	Tempo de efetivo exercício profissional na área de conhecimento do concurso	2/ano
TOTAL		100

ANEXO II

EDITAL PROGRAD 20/2017 - DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR VÍNCULO COM INSTITUIÇÃO FEDERAL DE ENSINO SUPERIOR NA CONDIÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO OU VISITANTE

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
CPF nº _____, não possuo vínculo com qualquer Instituição Federal de Ensino na condição de professor substituto ou visitante, nos termos da Lei nº. 8.745/93, nos últimos 24 meses.

Porto Alegre, ____ de _____ 2017.

ANEXO III

EDITAL 20/2017 - CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE:

CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE

ÁREA DE BIOQUÍMICA

1.Aminoácidos, peptídeos e proteínas
2.Enzimas
3.Bioenergética
4.Cadeia transportadora de elétrons
5.Fosforilação oxidativa
6.Ciclo de Krebs
7.Digestão e Absorção dos glicídios
8.Digestão e Absorção dos lipídios
9.Digestão e Absorção das proteínas
10.Glicólise
11.Gliconeogênese
12.Glicogênese
13.Glicogenólise
14.Via das pentoses fosfato
15.Oxidação dos ácidos graxos
16.Metabolismos de corpos cetônicos
17.Biossíntese dos ácidos graxos
18.Biossíntese de triacilgliceróis
19.Metabolismo do colesterol
20.Metabolismo das lipoproteínas plasmáticas
21.Metabolismo geral do nitrogênio
22.Ciclo da Ureia
23.Integração metabólica

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE:

CIÊNCIAS EXATAS E SOCIAIS APLICADAS

ÁREA DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

1.Introdução à Informática Aplicada à Saúde: conceitos básicos
2.Competências em Informática em Saúde
3.Áreas de aplicação da Informática em Saúde
4.Panorama atual da área de Informática Aplicada à Saúde no Brasil e no Exterior
5.Busca de evidências em Saúde
6.Bancos de dados na área da saúde
7.Softwares para gerenciamento de referências bibliográficas
8.Telemedicina e Telessaúde
9.Conceitos básicos de Microinformática: Sofware, Hardware, Internet
10.Ambientes Virtuais de Aprendizagem e Repositórios de Objetos de Aprendizagem
11.Sistemas de informação e bases de dados em saúde: sistemas do Datasus
12.Indicadores de publicação (qualis, fator de impacto,…)
13.Software para tratamento estatístico de banco de dados na área da saúde
14.Teoria da Computação - programas, máquinas e computações
15.Teoria da Computação - máquinas universais e equivalência de programas e máquinas
16.Linguagens Formais - conceitos básicos, alfabetos e linguagens
17.Linguagens Formais - gramáticas e autômatos
18.Computabilidade, solucionabilidade e noções de complexidade de algoritmos

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE:

EDUCAÇÃO E HUMANIDADES

ÁREA DE PEDAGOGIA

1.Educação e saúde:
a)A inserção e a atuação do profissional da educação no campo da saúde: possibilidades e contribuições.
b)Interfaces e contribuições para a formação profissional em saúde.
c)Tendências pedagógicas e suas implicações na prática educativa em saúde.
d)Realidade, desafios e perspectivas.
e)O desenvolvimento dos processos pedagógicos em saúde.
f)Planejamento de ações pedagógicas em saúde.
g)Aspectos históricos da educação popular e saúde no Brasil
2.Docência no ensino superior:
a)Estratégias pedagógicas e o processo de ensino
b)A prática docente no ensino superior: desafios e perspectivas.
c)A relação professor aluno e processo de ensino.
3.Metodologias ativas:
a)Fundamentos teóricos e práticos.
b)Metodologias ativas no ensino na área da saúde.
c)Aprendizagem ativa: processos didáticos no ensino superior.
4.Concepções de aprendizagem:
a)Bases epistemológicas.
b)Implicações para o ensino superior.
5.Currículo:
a)Concepções de currículo e tendências contemporâneas.
b)Inovação curricular e implicações na organização do trabalho pedagógico na área da saúde.
6.A organização do trabalho pedagógico: da gestão das práticas pedagógicas ao processo de ensino-aprendizagem:
7.Educação, comunidade e saúde:
a)Interfaces e contribuições para a formação profissional em saúde.
b)Contação de histórias e saúde.
8.Avaliação da aprendizagem: concepções e perspectivas no ensino superior:
9.Educação inclusiva.

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE:

ENFERMAGEM

ÁREA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

1.Rede Cegonha: princípios, diretrizes e desafios a sua implementação
2.Acolhimento e classificação de risco no atendimento obstétrico
3.A Enfermagem na cena de parto/nascimento
4.Assistência ao parto baseada em evidências
5.Humanização do parto e nascimento
6.Intercorrências clínicas e obstétricas mais frequentes
7.Aspectos legais da gestação, parto e puerpério
8.Atendimento ao recém-nascido baseado em evidências
9.Violência contra a mulher durante a gestação, parto e puerpério
10.Atendimento materno infantil e marcadores socioculturais
11.Acompanhamento pré-concepcional na perspectiva das mulheres e famílias
12.Cuidados de Enfermagem no Pré-natal das mulheres e famílias.

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE:

SAÚDE COLETIVA

ÁREA DE EPIDEMIOLOGIA

1.Pesquisa quantitativa e qualitativa
2.Pesquisa experimental
3.Delineamentos de pesquisa clínica
4.A questão de pesquisa, formulação de hipótese
5.Utilização de dados secundários em planejamento de saúde
6.Elaboração de projetos de pesquisa em saúde
7.Estratégias de Busca Bibliográfica
8.Análise de dados em pesquisa
9.Comunicação de resultados científicos.
10.Validação de questionários em saúde
11.Ensaios clínicos randomizados não farmacológicos
12.Estudos clínicos em populações especiais: crianças, idosos, grupos vulneráveis.

CONTEÚDOS PARA AS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE:

SAÚDE COLETIVA

ÁREA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

1.Saúde da criança baseada em evidências;
2.Saúde da mulher baseada em evidências;
3.Saúde do homem baseada em evidências;
4.Saúde do idoso baseada em evidências;
5.Distúrbios mentais frequentes na prática ambulatorial;
6.Problemas agudos mais comuns em Atenção Primária à Saúde;
7.História da Saúde Pública no Brasil - SUS;
8.Atenção Primária a Saúde;
9.Estratégia de Saúde da Família/Núcleo de Apoio a Saúde da Família;
10.Internações por condições sensíveis à primária a saúde
11.Registro em prontuário;
12.Método clínico centrado na pessoa;
13.Fatores sócio-culturais e a influência na doença e no adoecer;
14.Diagnóstico de comunidade e Territorialização;
15.Vigilância Epidemiológica e indicadores de saúde;
16.Avaliação de novas tecnologias em saúde;
17.Como elaborar um projeto de pesquisa;
18.Raciocínio clínico em Medicina de Família e Comunidade.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 154502

Nº Processo: 23005.00421520162 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos telefônicos IP e licenças para central telefônica. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 12/04/2017 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - DOURADOS - MS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154502-05-2-2017. Entrega das Propostas: a partir

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017041200032

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.